

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00143001/2025-45

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa obter soluções para atender reposição de estoque de materiais de consumo. Trata-se de material imprescindível e essencial à continuidade e manutenção dos diversos setores e serviços realizados, bem como atender as demandas externas, uma vez que esta Unidade Prisional subordina-se a órgãos de controle e execução penal, sendo, portanto, necessária a aquisição destes materiais para o atendimento em tela.

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados para reposição do estoque e posterior atendimento aos setores por demanda de solicitação através do sistema do Almoxarifado.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será firmada entre a empresa contratada e a Penitenciária de Florínea.

São requisitos para a contratação:

- seguir o descritivo e especificações corretas dos itens a serem contratados.
- proposta contendo preço unitário, quantidade e valor total da contratação.
- o licitante vencedor deverá cumprir todas exigências da legislação quanto a habilitação

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Finanças e Suprimentos	Sandra Regina Guimarães Santilli

5. Levantamento de Mercado

Como solução é necessário contratar empresa idônea para fornecer os produtos para devida reposição de estoque.

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme

especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT (contabiliza) e do SIASG (compras gov). Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA , que são usados para atender as demandas externas, uma vez que esta Unidade Prisional subordina-se a órgãos de controle e execução penal. Trata-se de material imprescindível e essencial à continuidade e manutenção dos diversos setores e serviços realizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a média populacional, as quantidades estimadas estão alinhadas ao histórico de consumo extraído através do fornecimento dos materiais aos requisitantes pelo almoxarifado, sendo então capaz de atender a demanda pretendida.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SIAFISICO	CAT COMPRAS GOV	UNID. FORN.	QUANT.
1	BARBANTE ALGODAO 8 FIOS 500GR	537250	435053	UN	5
2	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	1038281	486374	UN	24
3	CANETA PARA RETROPROJETOR	1464531	441867	UN	24
4	CLIQUE DE ACO 4/0	118907	432336	CX 50	15
5	CLIPS Nº 0	42498	483430	CX 100	15
6	CORRETIVO C/ PINCEL 18ML	644188	394475	UN	12
7	ESTILETE, CABO POLIESTIRENO 130MM, LAMINA 18MM, TRAVA EM ROLDANA	2938065	485372	UN	6
8	GRAMPEADOR DE MESA, METALICO, (16,5X3,5X5,0)CM, PRETO, GRAMPO 24 /6 E 26/6, CAPAC.:25 FL75G/M2	2334810	405907	CX C/1	10
9	LIVRO ATA 100 FOLHAS	1229168	469001	UN	10
10	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA A4 BRANCO	3013618	461819	RS	160
11	RELOGIO DE ESCRITORIO_ARO PRETO, 25 CM DE DIAMETRO	4648919	454885	UN	10
12	FITA LARGA DUPLA FACE	4106563	4106563	UN	5

13	SACO EM BOBINA 20X30	2412640	359380	KG	40
14	SACO EM BOBINA 30X40	2149893	243160	KG	28
15	COPO DESCARTAVEL 180ML	3798380	231948	PCT 100	50
16	TECLADO PARA COMPUTADOR	3692914	451817	UN	10
17	MOUSE PARA COMPUTADOR	4231716	451822	UN	10
18	FONTE CHAVEADA 500W	3076571	336833	UN	2
19	PORTA CARTAO , PP (PASTA DAS FICHAS)	2291401	202060	UN	8
20	PINCEL ATOMICO,NA COR PRETA, PONTA DE FELTRO REDONDA, DESCARTAVEL	46779	435050	UN	24
21	PRANCHETA PORTATIL C/ PRENDEDOR METALICO	315583	315438	UN	12
22	REGUA DE USO ESCOLAR TIPO RETA, MEDINDO: 30CM X 3MM, NA COR CRISTAL.	3897575	348240	UN	12
23	PILHA AAA PALITO 1,5V, C/4 UNID.	4280610	419860	CART C/4	30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

O valor proposto é apenas estimativo, o valor final será realizado pelo setor de Compras e obedecerá aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e pelo Decreto 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A despesa por excelência será realizada em uma única entrega de forma imediata, possibilitando a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração que não haja o parcelamento da entrega a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Observa-se que os materiais após recebimento serão incluídos no estoque de almoxarifado e controlados pelo Sistema de Administração de Materiais (SAM ESTOQUE), os setores realizarão a retirada do material no almoxarifado conforme necessidades através de requisição de material.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme definições dos incisos III e IV, do art. 2º, do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido, pois a solução apresenta-se completa e independente de outros serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício 2025, sendo assim, a despesa em questão é necessária para continuidade dos serviços prestados, alinhando-se às necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento para presente exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios oriundos da contratação deste processo licitatório busca alcançar efetividade na manutenção dos serviços administrativos e que não haja a interrupção do fornecimento de materiais, objetos e outros itens de necessidades imediatas, bem como para a realização eficaz dos serviços de segurança e disciplina. Sendo assim, a melhor solução para que a administração atinja o objetivo pretendido, trata-se da realização de aquisição de bens por processo licitatório do tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico.

13. Providências a serem Adotadas

Instrução do processo, realização de licitação após aprovação e autorização de autoridade competente. Verificação dos produtos por comissão de recebimento de material no ato da entrega. Providenciar espaço adequado e organizado no almoxarifado para receber os produtos e distribuição pelos setores ao sentenciados desta unidade prisional.

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física e não haverá necessidade de capacitação ou instrução para utilização de material, por se tratar de itens comuns.

Com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 95, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade dos objetos enseja a não designação de gestor e fiscal de contratos, uma vez que a licitação se trata de entrega única e imediata, sem obrigação futura e não se terá instrumento de contrato, sendo este substituído por outro instrumento hábil, Nota de Empenho, ficando a fiscalização do objeto por responsabilidade da comissão de recebimento designada pela autoridade competente conf. art. 140 inc II alinea b, que fará a conferência do material no ato da entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por tratar-se de objetos de natureza comum, não se vislumbra possíveis impactos ambientais, que já não tenham sido previstos pelos órgãos regulamentadores que autorizam a fabricação dos produtos a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pela Penitenciária de Florínea.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRA REGINA GUIMARAES SANTILLI

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Subst.



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 08:51:17.

PAULENICE APARECIDA HESPANHOL

Chefe de Seção de Administração - Subst.



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 10:21:38.